

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATAS

Folha 2

Nº 6/2025

(Primeira Assembleia mandato 2025/2029)

--- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Autarquia, sito no Largo de Cardielos, 82, 4925-349 Cardielos, após ter sido instalada a nova Assembleia de Freguesia, saída do sufrágio de 12 de outubro de 2025, e em cumprimento do estabelecido na Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2022 de 11 de janeiro, nº 1 do art.º 9.º, reuniu para a realização da primeira reunião, a Assembleia de Freguesia de Cardielos, presidida pelo Sr. **João Luís Parente da Silva**, cidadão que encabeçou a lista mais votada, encontrando-se presentes todos os membros instalados: ----- Pelo PS, os senhores: -----

JOÃO LUÍS PARENTE DA SILVA - Titular do Cartão de Cidadão Nº 05947388 6 ZX4, válido até 14/01/2029; -----

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES - Cartão de Cidadão Nº 10702434 9 ZX4, válido até 15/09/2030; -----

FERNANDO MANUEL AFONSO OLIVEIRA - Cartão de Cidadão Nº 07301121 5 ZY4, válido até 08/01/2029; -----

DANIELA MARQUES ARAÚJO - Cartão de Cidadão Nº 11222774 0 ZX9, válido até 12/06/2029;

JOSÉ FERNANDES MARTINS MACHADO - Cartão de Cidadão Nº 03445295 8 ZW1, válido até 03/08/2031; -----

ELISABETE CRISTINA TORRE MARTINS - Cartão de Cidadão Nº 12311671 6 ZXO, válido até 10/03/2030; -----

ATAS

Pela coligação PPD/PSD-CDS-PP, os senhores: -----

HENRIQUE ANTÓNIO DA FONTE PARENTE - Cartão de Cidadão n.º 09491212 2 ZX0, válido até 11/06/2031-----

ANA MARGARIDA AFONSO TORRES PEREIRA - Cartão de Cidadão n.º 14199474 6 ZY4, válido até 04/05/2028; -----

RUI PEDRO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO - Cartão de Cidadão n.º 11657641 3 ZX1, válido até 03/08/2031; -----

- Terminada a instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2025 a 2029, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do Edital para esta reunião (arquivado como Anexo 1 a esta Ata). -----

- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1) Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia; -----

Na ausência de disposição regimental sobre a forma de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, o presidente eleito, **João Luís Parente da Silva**, apresentou um requerimento (arquivada como Anexo 2 a esta Ata) para que os vogais da Junta de Freguesia sejam votados através de uma lista, sendo esta proposta aceite por todos os membros. -----

De seguida o Sr. Presidente da Junta eleito, colocou à votação uma lista para eleição dos vogais da Junta de Freguesia (arquivada como Anexo 3 a esta Ata), constituída pelos membros seguintes: -----

JOSÉ FERNANDES MARTINS MACHADO e **ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES**, respetivamente, para SECRETÁRIO e para TESOUREIRA. -----

Sendo submetida à votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ----

Handwritten signature and initials

ATAS

Folha 4

A FAVOR: **7 (sete)** votos; -----

CONTRA: **0 (Zero)** votos; -----

BRANCO: **2 (dois)** votos; -----

Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente validou a eleição de ambos os vogais, passando o Executivo da Junta a ser constituído da seguinte forma: -----

JOÃO LUÍS PARENTE DA SILVA – Presidente da Junta (n.º 1 do art.º 24.º); -----

JOSÉ FERNANDES MARTINS MACHADO - Secretário da Junta (a) do n.º 2 do art.º 24.º);

e -----

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES - Tesoureira da Junta (a) do n.º 2 do art.º 24.º).

Na sequência da eleição dos vogais para o órgão Executivo da Junta de Freguesia, estes passaram a ocupar os lugares para si destinados na respetiva Mesa, e o Sr. **Presidente da Junta** procedeu à chamada e verificação da identidade dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, para ocupar as vagas deixadas na Assembleia de Freguesia, a saber: -----

MARIA INÊS DE SOUSA FERREIRA - Cartão de Cidadão n.º 14915858 0 ZX4, válido até 21/07/2031;

EUGÉNIO MANUEL AMORIM CERQUEIRA - Cartão de Cidadão n.º 07348936 0 ZX3, válido até 24/07/2031; -----

AGOSTINHO MARTINS LIMA - Cartão de Cidadão n.º 06854953 9 ZX0, válido até 03/08/2031;

Verificada a sua identidade e legitimidade, os eleitos supracitados tomaram posse, nos termos do nº 1 do art.º 79.º da citada Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Manoel
1.7.18

ATAS

Folha 5

2) Eleição do Presidente, do 1.º Secretário e do 2.º Secretário, da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----

Tendo em consideração o previsto no nº 1 do artigo 14º do Regimento, a forma de votação para a Mesa da Assembleia de Freguesia será por intermédio de lista. Nesta conformidade, foi apresentada uma proposta pelo Partido Socialista, com a designação dos membros **FERNANDO MANUEL AFONSO OLIVEIRA, ELIZABETE CRISTINA TORRES MARTINS e DANIELA MARQUES ARAÚJO**, respetivamente, para Presidente, 1.ª e 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Aceite a proposta, foi a mesma designada por **Lista A** (arquivada como Anexo 4 a esta Ata);

De seguida foi esta proposta submetida a votação por escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado: -----

A FAVOR: **7 (sete)** votos; -----

CONTRA: **0 (Zero)** votos; -----

BRANCOS: **2 (dois)** votos; -----

Face a este resultado, foi eleita a **LISTA A** para a Mesa da Assembleia. -----

Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleitos os senhores **FERNANDO MANUEL AFONSO OLIVEIRA, ELIZABETE CRISTINA TORRES MARTINS e DANIELA MARQUES ARAÚJO**, respetivamente, para Presidente, 1.ª e 2.ª Secretárias da Mesa da Assembleia de Freguesia, passando a Mesa da Assembleia de Freguesia a ser constituída da seguinte forma:

FERNANDO MANUEL AFONSO OLIVEIRA – Presidente da Mesa da Assembleia (Presidente da Assembleia de Freguesia) (**n.º 5 do art.º 10.º**); -----

ATAS

Folha 6

ELIZABETE CRISTINA TORRES MARTINS - 1.ª Secretário da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10.º) -----

DANIELA MARQUES ARAÚJO - 2.ª Secretário da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10).

Terminadas as eleições previstas na Lei, o Sr. Presidente retirou-se da mesa, passando a presente reunião a ser conduzida pela mesa da Assembleia de Freguesia agora eleita. ----

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, agora eleito, **FERNANDO MANUEL AFONSO OLIVEIRA**, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para discursar diante dos presentes e de seguida usou da mesma. ----- Foi solicitada que a ata fosse aprovada em minuta tendo sido aprovado por unanimidade.

De seguida procedeu-se à leitura da ata desta reunião que depois de lida foi submetida à votação, resultando; -----

FAVOR: **9 (Nove)** votos; CONTRA: **0 (Zero)** votos; ABSTENÇÕES: **0 (Zero)** votos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual irá ser assinada e devidamente arquivada.

Elizabete Cristina Torres Martins

Daniela Marques Araújo
